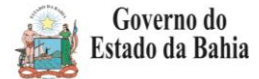




**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 550, de 27 de agosto de 2024**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação Geral UPT/Uesb, constante no Processo SEI nº 072.8936.2024.0029340-13,

### **RESOLVE**

**Art. 1º ALTERAR os subitens 7.2, 7.3 e 7.3.1 do Edital nº. 229/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/08/2024, que abre inscrições para seleção como cadastro de reserva de candidatos para atuar no Programa Universidade para Todos no ano de 2024, no tocante a data da divulgação dos resultados e recursos, que passa vigorar conforme abaixo:

**“7.2 Os requerimentos de recursos, para revisão da pontuação do currículo, deverão ser apresentados, com a devida fundamentação, junto à Comissão designada para realização desta Seleção Pública através do e-mail: [universidadeparatodos@uesb.edu.br](mailto:universidadeparatodos@uesb.edu.br), até às 23h59min59seg do dia 30 de agosto de 2024.”**

**“7.3 Os resultados dos julgamentos de recursos eventualmente apresentados serão homologados pelo Reitor da Uesb e publicados até o dia 04 de setembro 2024 na página da Uesb e no Diário Oficial do Estado da Bahia-DOE.”**

**“7.3.1 Caso haja alteração do resultado final após os julgamentos dos recursos, o resultado final será publicado até o dia 05 de setembro 2024 na página da Uesb e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia-DOE.”**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 229/2024.



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

---

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600